

REGIME LEGAL DE BENS DO CASAMENTO NO DIREITO BRASILEIRO. COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. ANÁLISE SUMÁRIA DO REGIME JURÍDICO APLICÁVEL. PARECER

*MATRIMONIAL PROPERTY REGIME IN BRAZILIAN LAW.
LIMITED COMMUNITY OF PROPERTY.
BRIEF ANALYSIS OF THE APPLICABLE PROPERTY REGIME. (LEGAL OPINION)*

MARCELO VIEIRA VON ADAMEK

Doutor e Mestre em Direito Comercial
pela Faculdade de Direito da USP. Professor do Instituto de Ensino e Pesquisa –
Insper e do Instituto Internacional de Ciências Sociais – IICS.
m-adamek@uol.com.br

ÁREA DO DIREITO: Civil; Família e Sucessões; Processual

SUMÁRIO: A) Consulta: I. Os fatos – II. Os quesitos da consulta – B) Parecer: I. A lei aplicável ao regime de bens do casamento, de acordo com o direito internacional privado brasileiro: a *lex domicilii* – II. O regime legal de bens no direito brasileiro: comunhão parcial de bens e as suas principais regras – III. A comunhão dos aquestos e a irrelevância jurídica em nome de quem estejam os bens comuns registrados: bens em regime de copropriedade, livremente tituláveis por qualquer dos cônjuges – IV. Respostas aos quesitos.

1. Em caráter de urgência, a Consulente AB (“AB”), por intermédio de seu ilustre advogado, Dr. O, submete à nossa análise a seguinte:

A) CONSULTA

I. OS FATOS

2. AB é casada com X, sem pacto antenupcial e, portanto, sob o regime legal da comunhão parcial de bens, desde XX.XX.1983, conforme certidão de casamento anexa à presente.

ADAMEK, Marcelo Vieira Von. Regime legal de bens do casamento no direito brasileiro. Comunhão parcial de bens. Análise sumária do regime jurídico aplicável. Parecer. *Revista de Direito Civil Contemporâneo*. n. 2. v. 2. p. 315-329. São Paulo: Ed. RT, jan.-mar. 2015.